TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 105/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES,** Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, inciso III, alínea "C" e "E" da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 105/2026,** com fulcro no parecer jurídico nº **208/2026/ASSESSORIA/COMPRAS/ADM** que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **SCHNEIDER E MUNHOZ ADVOGADOS ASSOCIADOS,** situada na R Bom Jesus de Cuiabá, nº 285, CEP: 78.043-655, Bairro: Jardim Santa Marta, Cuiabá/MT, **inscrito no CNPJ: 22.807.196/0001-63.**

OBJETO: CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, PARA ASSESSORAMENTO E ATUAÇÃO DE MATÉRIAS DE CONTROLE EXTERNO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão,** no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de novembro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação